



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 28/2024 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 25/2024 de 18 de março de 2024, que CONCEDEU **quatro (04) meias diárias** no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para **quatro (04) diárias integrais** no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, cada ao Sr. **JOSÉ EUZÉBIO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF nº 065***404-** Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento a cidade de Natal - RN, na data de **19 a 22 de março de 2024**, no evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil - UNV, denominado ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM NATAL/RN, a ser realizado no hotel HOLIDAY INN NATAL, localizado Av. Sen. Salgado Filho, 1906 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 21 de março de 2024.

José Jeronimo Pinheiro de Assis Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - RN